



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**  
E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)  
fone: 47 3655-1130  
Rua: João Florentino de Sousa nº 688  
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI Nº 059/2015.

**EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2016"**

**EMENDA Nº 002 (modificativa)**

**Autoria:** Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ARTIGO 15.**

**Art. 15. (...)**

**§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43 § 3º da Lei 4.320/64, será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa, e será utilizado mediante lei específica para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º parágrafo único da LRF.**

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização		13/11/2015.